



## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

### **ATA NÚMERO 64/XIV/ 2.ª SL**

Aos 30 dias do mês de setembro de 2020, pelas 09:00 horas, reuniu a Comissão de Orçamento e Finanças, na sala 1 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Formato misto (presencial + videoconferência)

**09:00**

- 1. Aprovação das atas n.º 59 a 61;**
- 2. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 554/XIV/1.ª (PAN) - "Recomenda ao Governo que possibilite a execução da totalidade da dotação orçamental de 2020 destinada a despesas com pessoal da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos";**
- 3. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 584/XIV/1.ª (CH) - "Pelo adiamento dos prazos de entrega relativos ao modelo 22 e à IES";**
- 4. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 601/XIV/1.ª (CH) - "Pela divulgação integral da auditoria ao novo banco e participação às autoridades judiciais";**
- 5. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 619/XIV/1.ª (CH) - "Recomenda ao Governo que não considere válida a auditoria realizada pela Deloitte ao Novo Banco e que, através do Fundo de Resolução, determine a realização de uma nova auditoria com recurso a especialistas designados pelo Parlamento";**
- 6. Deliberação sobre emissão de parecer do Projeto de Lei n.º 518/XIV/21.ª (PCP) - "Amplia as fontes de financiamento da Segurança Social";**

**Cabe ao DURP CH**



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 64/XIV/ 2.ª SL

Comissão competente: 10.ª CTSS

**7. Discussão e votação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 365/XIV/1.ª (PAN) - "Altera as regras de nomeação do Governador e os demais membros do conselho de administração do Banco de Portugal (Oitava alteração à Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro)";**

**8. Outros assuntos.**

**10:00**

**Audição do IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública no âmbito do Plano de Atividades.**

---

**09:00**

**1. Aprovação das atas n.º 59 a 61;**

Não havendo pedidos de palavra, as atas foram conjuntamente colocadas à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade, na ausência do CDS-PP, DURP CH e DURP IL.

**2. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 554/XIV/1.ª (PAN) - "Recomenda ao Governo que possibilite a execução da totalidade da dotação orçamental de 2020 destinada a despesas com pessoal da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos";**

Em conformidade com o artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, o Senhor Presidente perguntou ao Senhor Deputado Nelson Silva (PAN) onde pretende

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 64/XIV/ 2.ª SL

fazer a discussão deste projeto de resolução, ao que o Senhor Deputado respondeu que PAN pretende fazer a discussão em sede de Comissão.

**3. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 584/XIV/1.ª (CH) - "Pelo adiamento dos prazos de entrega relativos ao modelo 22 e à IES";**

Em face da ausência do DURP CH e sendo a definição da metodologia uma prerrogativa do próprio, este ponto ficou prejudicado.

**4. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 601/XIV/1.ª (CH) - "Pela divulgação integral da auditoria ao novo banco e participação às autoridades judiciárias";**

Em face da ausência do DURP CH e sendo a definição da metodologia uma prerrogativa do próprio, este ponto ficou prejudicado.

**5. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 619/XIV/1.ª (CH) - "Recomenda ao Governo que não considere válida a auditoria realizada pela Deloitte ao Novo Banco e que, através do Fundo de Resolução, determine a realização de uma nova auditoria com recurso a especialistas designados pelo Parlamento";**

Em face da ausência do DURP CH e sendo a definição da metodologia uma prerrogativa do próprio, este ponto ficou prejudicado.

**6. Deliberação sobre emissão de parecer do Projeto de Lei n.º 518/XIV/21.ª (PCP) - "Amplia as fontes de financiamento da Segurança Social";**

**Cabe ao DURP CH**

**Comissão competente: 10.ª CTSS**

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) começou por referir que, sendo elaborado parecer pela 10.ª comissão, entende que não se justifica que a COF emita parecer.



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 64/XIV/ 2.ª SL

Estando o DURP CH ausente da reunião e competindo-lhe elaborar o parecer caso a comissão assim o delibere, o senhor presidente sugeriu que apenas seja elaborado parecer caso o senhor DURP CH assim o deseje, no que todos os deputados anuíram.

**7. Discussão e votação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 365/XIV/1.ª (PAN) - "Altera as regras de nomeação do Governador e os demais membros do conselho de administração do Banco de Portugal (Oitava alteração à Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro)";**

Não tendo havido nenhum pedido de intervenção, passou-se de imediato à votação do texto da iniciativa, nos termos que constam do [guião de votações](#).

Após a votação, foram apresentadas várias declarações de voto, tendo o Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) começado por dizer que foi reforçada a transparência na nomeação para Governador do Banco de Portugal. Por outro lado, foi reduzido o prazo de inibição de 5 para 3 anos, o que lhe parece positivo. Disse, no entanto, entender que há uma excessiva concentração da inibição relativamente às pessoas que vêm do setor financeiro, entendendo que incluir “todos os órgãos sociais” é excessivo. Na sua perspetiva e como exemplo, o facto de se estar numa Assembleia Geral, não implica comprometimento com as decisões do Banco, ao contrário de estar na administração. A lei aqui pecou por excesso. Inversamente, os detentores de cargos políticos ficaram de fora da incompatibilidade, o que não se compreende depois de toda a discussão à volta da nomeação do antigo Ministro Mário Centeno. Nessa parte a lei ficou aquém do que o PSD pretendia.

O Senhor Deputado Nelson Silva (PAN) disse de seguida que havia um consenso generalizado quanto a esta proposta e que o PAN fica satisfeito com o que foi alcançado hoje. Gostaria de ter ido mais além, mas foi já um passo em frente.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) disse pretender reafirmar que é lamentável ter esta discussão quando já não tem efeito prático na nomeação do Dr. Mário Centeno para Governador. A posição de princípio do CDS-PP é que o exercício de cargos políticos é incompatível com a função de Governador. Mais disse entender que, o facto de o Dr. Mário Centeno ter sido Ministro das Finanças porá em causa a



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 64/XIV/ 2.ª SL

sua independência por exemplo, quanto às matérias do Novo Banco. Referiu, por fim, que o CDS-PP é favorável a que o Presidente da República tenha intervenção na nomeação, o que não ocorre.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) interveio para dizer que o PS entende que se encontrou uma muito boa solução. O parlamento não caiu na tentação de fazer uma lei “*ad hominem*”, facto com que se congratula. Alguns dos pontos que o PS defende ficam plasmados na lei, como é o facto de que, quem prossegue o interesse público, como é o caso de um ministro, não tem qualquer incompatibilidade com o cargo de governador. O mesmo não acontece com quem vem da banca, que tem claramente um conflito de interesses. Também o prazo de 3 anos que ficou consagrado, lhe parece equilibrado. Por fim, referiu que também ficou consagrada a paridade, pelo que o Parlamento fez uma boa lei.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) disse de seguida que a posição do PCP é clara: não há qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo de governador de quem exerce cargos políticos; há sim incompatibilidade entre o setor que é supervisionado, a banca, e o supervisor. Disse que, o problema da nomeação do Dr. Mário Centeno, é o facto de que ele não garante a necessária independência do Banco de Portugal face ao BCE, para que aquele deixe de se comportar como uma sucursal deste. Criticou por fim, a dilação aprovada quanto à data de entrada em vigor da lei, para 1 de janeiro de 2021.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) disse que a posição do BE sempre foi clara ao longo deste debate. O problema da regulação e da supervisão é estar dominada pelo sistema financeiro. Por fim, disse defender um parecer vinculativo da Assembleia da República, o que não ficou plasmado na lei. Entende, pois, que poder-se-ia ter ido mais longe.

#### **8. Outros assuntos.**

Não havendo outros temas a tratar, o senhor presidente anunciou que a comissão iria, de seguida, ouvir a Senhora Presidente do IGCP.



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 64/XIV/ 2.ª SL

10:00

#### **Audição do IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública no âmbito do Plano de Atividades.**

O Senhor Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças (COF), Deputado Filipe Neto Brandão, iniciou a audição cumprimentando a Senhora Presidente do IGCP, Dra. Cristina Casalinho e sua acompanhante, a Senhora Dra. Ana Rangel Gonçalves, enquadrando o âmbito da audição e explicitando os termos em que a mesma iria decorrer.

A Senhora Presidente do IGCP fez uma breve apresentação inicial, posto o que os senhores deputados colocaram as suas questões. Na primeira ronda de intervenções intervieram os Senhores Deputados Carlos Brás (PS), Alberto Fonseca (PSD) e Duarte Alves (PCP), tendo a Senhora Presidente do IGCP respondido individualmente, a cada uma das questões colocadas.

No âmbito da segunda ronda, intervieram os Senhores Deputados Carlos Brás (PS), Alberto Fonseca (PSD), Duarte Alves (PCP) e João Cotrim de Figueiredo (DURP IL), posto o que a Senhora Presidente do IGCP respondeu conjuntamente às questões colocadas.

Não havendo pedidos de intervenção adicionais, o Senhor Presidente encerrou a audição após ter agradecido a presença da Senhora Presidente do IGCP e da sua acompanhante.

A audição foi gravada em suporte vídeo, a qual constitui parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede. A gravação vídeo pode ser consultada na página internet da [audição](#).

A reunião foi encerrada às 11:45 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.



**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**ATA NÚMERO 64/XIV/ 2.<sup>a</sup> SL**

Palácio de São Bento, 30 de setembro 2020.

**O PRESIDENTE**

**(FILIPE NETO BRANDÃO)**



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 64/XIV/ 2.ª SL

### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Afonso Oliveira  
Alberto Fonseca  
Ana Paula Vitorino  
Carlos Brás  
Cecília Meireles  
Duarte Alves  
Duarte Pacheco  
Eduardo Teixeira  
Fernando Anastácio  
Filipe Neto Brandão  
Hugo Carneiro  
João Cotrim de Figueiredo  
João Gouveia  
João Paulo Correia  
Jorge Paulo Oliveira  
Margarida Balseiro Lopes  
Mariana Mortágua  
Miguel Matos  
Nelson Basílio Silva  
Nuno Sá  
Vera Braz  
Jamila Madeira  
João Paulo Pedrosa  
Lina Lopes

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Silva

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

André Ventura  
Hortense Martins  
Ricardo Vicente